



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 60, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração, *ad referendum*, de data no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 para o Campus Universitário de Sinop, aprovado pela Resolução Consepe n.º 28, de 25 março de 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.050835/2019-26;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração da data de Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2, da Pró-reitora de Ensino de Graduação, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, aprovado pela Resolução do Consepe n.º 28, de 25 de março de 2019, para o Campus Universitário de Sinop, que com esta Resolução é publicado, na seguinte forma:

Onde se lê:

17/06/2019 - Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2.

Leia-se

24/06/2019- Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do CONSEPE, em exercício